

Parauapebas/PA, 16 de Agosto de 2021

MEMO Nº 1005/2021-SEGOV

De: **SEGOV**

Para: **Central de Licitações e Contratos - CLC**

Sra. Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

Assunto: Processo Licitatório DATACENTER MODULAR

Senhora Coordenadora,


Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que se digne em proceder com abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, POR MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODULAR SEGURO OUTDOOR E INFRAESTRUTURA ASSOCIADA, EM REGIME "TURNKEY" (ENTREGA DA SOLUÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO), COM GARANTIA E SUPORTE NA MODALIDADE "ON SITE" POR 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

JUSTIFICATIVA: Como gestores públicos, encontramos desafios a todo instante. Dentre os principais, podemos destacar a inexorável necessidade de comprometimento, engajamento, organização e responsabilidade. Isso acontece já que, sem estes fundamentos, não é possível alcançar a excelência esperada, e confiada, pela população em seus gestores.

Considerando ainda as responsabilidades de atendimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011, no tocante à transparência de informações, dentre outros pontos de relevância a serem observados, bem como às constantes orientações dos Órgãos de Controle, externos e internos, quanto à melhoria da gestão pública, são necessárias providências no sentido do provimento de solução tecnológica aderente à demanda existente.

Atualmente, o prédio onde funciona o Centro de Processamento de Dados e Comunicações, com sua infraestrutura de equipamentos de TIC, segurança, climatização e energia, adquirida e implantada na Prefeitura de Parauapebas, não é condizente com os requerimentos técnicos necessários para atendimento, tanto ao ambiente legado, quanto aos novos equipamentos que se encontram em vias de aquisição (servidores, storage e ativos de rede) que visam atender aos novos programas e sistemas de informação e serviços que estão em fase de aquisição. São eles: Programa Parauapebas Mais Inteligente e Inteligência Analítica Financeira. Atrelado a esses programas estão os requisitos de arquitetura orientada à serviços, política de ininterruptabilidade e continuidade de negócio, segurança de dados, simplicidade de operação, desempenho dos serviços, interatividade com o cidadão através de dispositivos móveis, governança corporativa, imediatividade de informações de gestão etc.

10:54
CPL - Comissão de Licitação/PMF

Data: 18 / 08 / 2021

Processo CPL 786 / 2021
marcelo

Portanto, e com base em seu planejamento estratégico, a Prefeitura Municipal de Parauapebas objetiva o aprimoramento dos seus processos internos, adequação da capacidade de Tecnologia da Informação ao crescimento do negócio, adequação da infraestrutura de hardware e de telecomunicações, garantindo assim, níveis de serviços de segurança da informação e patrimonial satisfatórios, mantendo um alto grau de desempenho, gerenciamento, disponibilidade, robustez e segurança. Também objetiva a implementação de novos equipamentos e ativos na nova instalação, e adaptação de todas as instalações atuais que se façam necessárias para receber uma nova solução outdoor transportável, bem como adaptações para ligar as entradas de energia e chegada da operadora de energia atual ao novo complexo.

Para alinhar esses objetivos com os requisitos da infraestrutura da DTIC (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação), é imprescindível para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, implantar um novo Datacenter (Datacenter Principal), usando tecnologia de ponta, modular e outdoor, que vise atender as necessidades atuais e futuras da PMP, com ótima relação de custo/benefício.

Esta solução de DCMSO deverá ser fornecida com todos os componentes e utilidades que componham a solução integrada (Turnkey), permitindo a realização de instalação de antigos e novos ativos da PMP, permitindo seu uso e operação de forma continuada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.072.188,86 (Sete Milhões Setenta e Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Com previsão de prorrogação segundo o que se estabelece no Termo de Referência em anexo.

Segue identificação do servidor responsável pela coleta de preços, Sra. Elyane Sousa de Moraes; Cargo: Auxiliar Administrativo; Matrícula: 2105.

Informamos ainda, o servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência, Sr. Emanuel Amoras Rodrigues, Cargo - Assessoria Especial I, sob Decreto nº 111/2021 (Função – Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, sob Portaria nº 001/2021).

Anexos: Termo de Referência; Planilha de Quantitativos e Valores; E-mails de formalização de Solicitação de Cotação de Preços e anexos (Ofício de Solicitação/ Especificação do Objeto / Modelo da Proposta de Preços); Cotações de Preços; Declaração de Cotações de Preço.

Atenciosamente,



Kêniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 043/2021